



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



REQUERIMENTO Nº.055/2021

Assunto: Patrulhamento e cascalhamento do travessão 3 A (tabocal) na BR 377 km 7,5;

Autor: Eber Lopes Reis;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto a Secretaria Municipal de Obras, que seja patrolado e feito o devido cascalhamento do travessão 3 A (tabocal) na BR 377 km 7,5.

Justificativa

Este travessão que tem media uns 02 Km um pequeno setor chacareiro que tem várias famílias que moram no local, foi iniciado num pequeno trecho o patrulhamento e não foi colocado cascalho porem com o tempo chuvoso este trecho está ficando intransitável devido os barreiros, e nos restantes do travessão que não foi patrolado está sem condições mínimas de carros baixo transitar, a população local pedi que seja feito o patrulhamento e cascalhamento até o final do travessão em medida de urgência.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2021.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG